



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 07/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.750,95m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada **Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães**, Localizada na Av. Verdão, esquina com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas neste certame por ordem de classificação como se segue:

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1	ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ nº21.952.743/0001-31.	R\$ 4.662.156,51 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
2	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI , inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50;	R\$ 4.664.301,06 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e seis centavos)





Conforme regra editalícia especificamente no item 12.19 as propostas de preços e planilhas foram avaliadas pela equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitiu o seguinte parecer técnico:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 12 de novembro de 2021.

Referente: Concorrência Pública nº. 07/2021
Processo Administrativo: 751811/2021
Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.750,95m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esquina com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT.

Em atenção ao contido na CI nº. 288/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise técnica à **Propostas** apresentadas pelas Licitantes habilitadas afim de identificar as empresas classificadas para o certame via parecer técnico conclusivo.

1 – A empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP** – Na composição de custos dos itens da planilha orçamentária, observamos que ao proceder a multiplicação da quantidade do item pelo valor unitário com ou sem BDI verifica-se que os valores não são condizentes com o resultado da multiplicação, senão vejamos;

Planilha Orçamentária da Empresa:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

1





PROC. ADM. Nº. 751811/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



BC CONSTRUTORA BR CONTA EMITIR - CNPJ: 08.817.101/0001-90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05.1.1.1	100	m²	715,50	71.550,00
05.1.1.2	100	m²	656,71	65.671,00
05.1.1.3	100	m²	203,10	20.310,00
05.1.1.4	100	m²	144,41	14.441,00
05.1.1.5	100	m²	8,00	800,00
05.1.1.6	100	m²	18,84	1.884,00
05.1.1.7	100	m²	15,50	1.550,00
05.1.1.8	100	m²	21,00	2.100,00
05.1.1.9	100	m²	14,80	1.480,00
05.1.1.10	100	m²	17,91	1.791,00
05.1.1.11	100	m²	14,80	1.480,00
05.1.1.12	100	m²	7,50	750,00
05.1.1.13	100	m²	5,90	590,00
05.1.1.14	100	m²	22,04	2.204,00
05.1.1.15	100	m²	9,94	994,00
05.1.1.16	100	m²	16,99	1.699,00
05.1.1.17	100	m²	8,11	811,00
05.1.1.18	100	m²	38,11	3.811,00
05.1.1.19	100	m²	42,53	4.253,00
05.1.1.20	100	m²	20,55	2.055,00
05.1.1.21	100	m²	5,24	524,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Imperioso esclarecer que não se trata de mero erro de digitação visto que estes itens da planilha orçamentária apresentam valor com 0,01 centavos até 0,23 centavos no resultado final, que reflete no valor final do item de referência da planilha, conseqüentemente na somatória total da planilha da licitante.

TAL SITUAÇÃO OCORRE EM DIVERSOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, O QUE AFETA DIRETAMENTE O VALOR FINAL DA PROPOSTA DO LICITANTE, pois ao proceder à multiplicação pela quantidade do item necessário para execução do serviço o valor se torna relevante, somando essas diferenças em todos os itens interfere sobre maneira no valor global.

2 – A empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA- Atendeu todos os itens do edital.

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821





Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, que a empresa: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, **ATENDEU** a todas as exigências do edital.

E a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP**, apresentou a proposta com erros, que se corrigidos interferem no resultado final de sua proposta, deixando de atender a todas as exigências do edital e seus anexos.

Embora que o edital e outras decisões dos egrégios tribunais, permitam a concessão de prazo para correção da planilha, a comissão de licitação decidiu para o caso em concreto não abrir este prazo, considerando que a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP**, não é a detentora da melhor proposta para o certame, portanto, sua desclassificação não causa prejuízos à administração pública e nem a licitante.

Ademais, a comissão de licitação entende que a concessão de prazo para nova correção da planilha causaria maior prejuízo a administração pública, por gerar morosidade e ineficiência do serviço público, obedecendo ainda, aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **DESCLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50, visto que não atendeu a todas as exigências editalícias.
- a) **CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31, com valor global **R\$ 4.664.301,06** (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e seis centavos), que apresentou a melhor e menor proposta para este processo.



**PROC. ADM. Nº. 751811/2021****CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 07/2021**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **17/11/2021 e prazo final dia 24/11/2021 às 18:00hs.**

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 16/11/2021 às 11:15 de Brasília

Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 16/11/2021 às 11:15 de Brasília

Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 16/11/2021 às 11:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: V9tkUOPBgu



V9tkUOPBgu